

Educação

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.299/2017 - Aprova a ampliação do número de Bolsas do Programa de Iniciação Científica (PICIN). O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0603170120430, após parecer favorável do relator designado, e ainda a decisão da Presidência da Câmara para Assuntos de Administração deste mesmo Conselho, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a ampliação do número de bolsas do Programa de Iniciação Científica (PICIN) de 210 (duzentas e dez) para 251 (duzentas e cinquenta e uma), com efeito retroativo a partir de 1º de agosto de 2017. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 30 de agosto de 2017.

Otávio de Jesus Assis

Presidente da Câmara para Assuntos de Administração do CONSU

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU